



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 446 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1991

DÁ-SE NOME A LOGRADOURO
PÚBLICO.

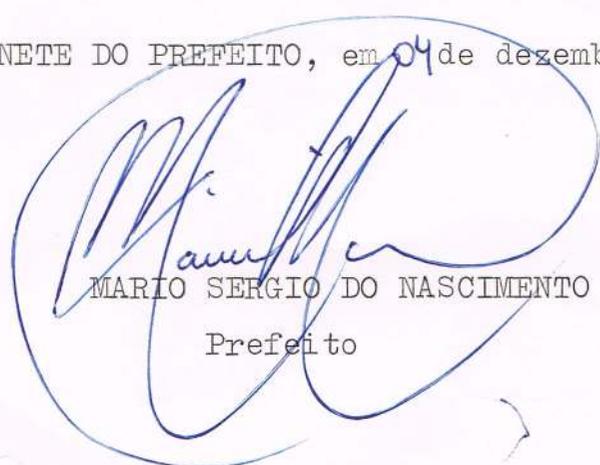
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua VICENTE FERREIRA, a atual rua 11, no Parque Santana, 1º Distrito Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de dezembro de 1991.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 39 do livro próprio.
/eos